


PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-22 do **processo de compras nº 074/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PLASTIKE COMERCIO DE MOVEISEIRELI - EPP, CNPJ: 12.079.938/0001-28**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 07 de Agosto de 2019.



RILDO CLEMENTE SEVERINO
Gerente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia